



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº. 017/2023.

Em, 25 de janeiro de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

A PREFEITA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na CI nº. 015/2023 da Secretaria Municipal de Obras, de 05 de janeiro de 2023, e com base no disposto no artigo nº. 164 da Lei nº. 139/94 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atitudes do Servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA**, cargo operário, matrícula nº. 1185-1, devido aos fatos citados na correspondência encaminhado pelo Sr. Vagner Cunda de Carvalho, em anexo. Os fatos, se comprovados, o tornam incurso em infração disciplinar prevista no artigo 129, incisos III e IV, da Lei nº. 139 de 27 de abril de 1994, que estabelece o Regime Jurídico.

A Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinar deverá encaminhar relatório conclusivo a Prefeita Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 25 de janeiro de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 25 de janeiro de 2023.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração